



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS
EE PROFª MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BASSO

Rua das Américas, 729 – Distrito de Brasília – CEP:15.617-000 – Fernandópolis – SP
Fone: 17- 3489-1115 Fax: 17- 3489-1195 e-mail: e026852a@educacao.sp.gov.br

Edital nº 007/2017 Credenciamento/inscrição para atribuição 2017 - Escola de Tempo Integral - Parte Diversificada

A Direção da EE Profª Maria Conceição Aparecida Basso, em Fernandópolis, torna pública a abertura de Inscrições para o credenciamento referente ao **Projeto Escola de Tempo Integral** aos docentes e candidatos à contratação interessados em atuar no ano de 2017, nos Componentes Curriculares de Educação Sócio-emocional, Linguagens Artísticas e Orientação de Estudos nos termos da Resolução SE 6/2016, de 19/01/2016, alterada pela 76/2016, de 27/12/2016.

I - Do Credenciamento

O credenciamento deverá ser feito no período de **08 a 10-03-2017**, das 8 às 22 h, na EE Profª Maria Conceição Aparecida Basso, em Fernandópolis.

II - Das Condições

O credenciamento destina-se a docentes e/ou candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas para 2017, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho;
- 2) Docentes adidos, para composição da jornada de trabalho e/ou de carga suplementar, sem descaracterizar a situação de adido;
- 3) Docentes Ocupantes de Função Atividade, abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da LC 1.010/2007 (Categoria F), para composição de carga horária;
- 4) Candidatos à contratação, nos termos da LC 1.093/2009 (Categoria O), para composição de carga horária.

III - Da Documentação Necessária

No ato do credenciamento, o docente deverá apresentar:

- 1) RG, CPF (original e cópia reprográfica) e comprovante de inscrição para aulas regulares (atribuição 2017);
- 2) Diploma de Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia reprográfica);
- 3) "Curriculum Vitae" em que constem as ações de capacitação vivenciadas e/ou experiências anteriores bem sucedidas;
- 4) Proposta de Trabalho para o desenvolvimento da Oficina Curricular, objeto da inscrição. Os documentos a que se referem os itens 3 e 4 deverão ser entregues no ato do credenciamento. IV –

IV- Das Habilitações Docentes

1. – Educação Sócio-emocional: Anos Iniciais – diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e, na indisponibilidade de profissional licenciado, a aluno do último ano de curso dessa licenciatura;

1.2 – Linguagens Artísticas: diploma de Licenciatura plena em Educação Artística, ou de Licenciatura Plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Licenciatura Plena em Educação Musical, ou, ainda, aluno do último ano de quaisquer dos cursos das referidas licenciaturas;

1.3 – Orientação de Estudos: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS
EE PROFª MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BASSO

Rua das Américas, 729 – Distrito de Brasília – CEP: 15.617-000 – Fernandópolis – SP
Fone: 17- 3489-1115 Fax: 17- 3489-1195 e-mail: e026852a@educacao.sp.gov.br

disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens;

V - Critérios de Seleção

Constituem-se como componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:

- 1) Perfil profissional;
- 2) Currículo do candidato;
- 3) Proposta de trabalho;
- 4) Entrevista individual;

A equipe gestora da escola, assistida pelo respectivo Supervisor de Ensino, analisará o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especialidades da oficina curricular a ser atribuídas, o currículo do candidato, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

VI - Perfil do Docente - Espera-se do docente que atue nas oficinas da Escola de Tempo Integral o seguinte perfil:

- 1) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na oficina curricular e na Escola de Tempo Integral como um todo;
- 2) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE, órgãos conveniados e empresas parceiras, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 3) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promovam a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribuam para a educação dos alunos;
- 4) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe e devidamente assessorado pela Coordenação Pedagógica da escola;
- 5) Capacidade de articular o trabalho da oficina curricular com as demais áreas do currículo;
- 6) Participação efetiva em reuniões, ATPC e atividades gerais da escola, zelando pelos documentos escolares de sua competência;
- 7) Assiduidade e pontualidade.

VII - Proposta de Trabalho

Atentar para o desenvolvimento do plano, especificando referência bibliográfica utilizada.

VIII - Entrevista Individual

Por ocasião da entrega dos documentos constantes em 3 e 4 do item III será realizada entrevista individual com o candidato que versará sobre sua proposta de trabalho.

São critérios para a avaliação da entrevista:

- 1) Clareza na exposição;
- 2) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 3) Postura profissional, indicando estudo e caráter reflexivo.

IX - Da Divulgação da Relação dos Professores Selecionados por Escola

A classificação será divulgada na Unidade Escolar no dia **14/03/2017**

X - Da Atribuição

A atribuição da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral ocorrerá em data e local a ser divulgado.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS
EE PROFª MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BASSO

Rua das Américas, 729 – Distrito de Brasilândia – CEP:15.617-000 – Fernandópolis – SP
Fone: 17- 3489-1115 Fax: 17- 3489-1195 e-mail: e026852a@educacao.sp.gov.br

XI - Das Disposições Finais

- 1) O candidato que deixar de comparecer e/ou de cumprir alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida e poderá ser desclassificado se não atender aos critérios de seleção e ao perfil profissional.
- 2) Ao docente que se encontre com aulas da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral atribuídas aplicam as disposições da legislação específica do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da Pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classes e aulas.
- 3) O ato de credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 4) Será nulo o credenciamento do docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEE para ministrar aulas no ano letivo de 2017.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo respectivo supervisor de ensino, amparados pela equipe responsável pelo processo de atribuição de aulas.



Maria de Lourdes P. S. Passoli
RG 15.410.825
Diretor de Escola

ANEXO

HORÁRIO DAS AULAS DE COMPONENTES CURRICULARES – PERÍODO TARDE

Educação Sócio-Emocional

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:35 às 13:25	2º/3º Ano	-	2º/3º Ano	-	-

Orientação de Estudos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:35 às 13:25	-				
13:25 às 14:15	6º Ano				
14:15 às 15:05	6º Ano				

Linguagens Artísticas

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:35 às 13:25		4º/5º Ano		4º/5º Ano	-
13:25 às 14:15		9º Ano		9º Ano	2º/3º Ano
14:15 às 15:05		8º Ano		8º Ano	2º/3º Ano